



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.562/2019**  
**OBJETO: “CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO INTERESSADAS EM CONCEDER DESCONTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS”**

Em cumprimento ao disposto no edital de chamamento público acima citado, a Comissão Permanente de Licitações de Compras e Serviços composta pelos servidores **AMAURI DA SILVA SANTOS, LUCIANA BENATTO e FABIANO BALLIANO MALAVASI**, tornam público que analisaram a documentação apresentada pela instituição de ensino participante do credenciamento. Após a análise da documentação apresentada pela instituição de ensino **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO - AERP**, a Comissão houve por bem **INABILITA-LA**, pois a mesma não sanou as irregularidades apontadas.

O prazo legal para interposição de Recurso Administrativo é o disposto na alínea “a” do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, deferindo vistas ao processo e extração de cópias, mediante apresentação de instrumento de procuração e recolhimento respectivo.

Praia Grande, 15 de abril de 2020.

**AMAURI DA SILVA SANTOS**  
**Presidente**

**LUCIANA BENATTO**  
**Assistente**

**FABIANO BALLIANO MALAVASI**  
**Secretário**